



Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### LEI MUNICIPAL N.º 474/2001

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ALTERAÇÃO SALARIAL POR TEMPO DETERMINADO.”**

**AIRTON RONDINA LUIZ**, *Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Servidor Público por Tempo Determinado no Departamento e Cargo abaixo, conforme **Artigo 37, Parágrafo IX da Constituição Federal e Artigo 92, Parágrafo IX da Lei Orgânica do Município**, para atendimento em regime de urgência desta Prefeitura.

#### **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SETOR</b>
<b>Fisioterapeuta</b>	<b>1.177,39</b>	<b>(01) uma</b>	<b>Posto de Saúde (APAE)</b>

**Art. 2.º** - Altera o salário do cargo de **Auxiliar de Laboratório de R\$ 183,34 (cento e oitenta e três reais, trinta e quatro centavos)**, - Artigo 3.º, **Secretária de Saúde e Ação Social da Lei n.º 467/2001**, para **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

**Art. 3.º** - O salário do funcionário contratado por tempo determinado, ficará fixado conforme descrição no Art. 1.º desta Lei.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento programado do Município.



Estado de Mato Grosso

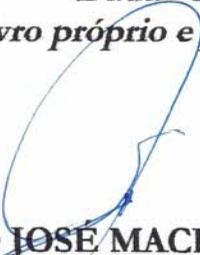
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos (11) onze dias do mês de (05) Maio do ano de (2001) dois mil e um.*

  
**AIRTON RONDINA LUIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Dada e passada por esta Secretaria, autuada e registrada em livro próprio e publicada em data supra.*

  
**APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA**  
**SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS**

Esta Lei foi publicada e Afixada no local de costume na Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.